

Pregão Eletrônico SRP 030/2025



Edital de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 030/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5370/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de agosto de 2025 às 15h00min até 19 de agosto de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 21 de agosto de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

(Processo Administrativo nº 5370/2025)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela **Portaria Nº 1001 de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **5370/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .
- 1.8. No caso da Licitação ser no **Sistema de Registro de Preços**, as regras referentes serão de acordo com o órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste pregão eletrônico SRP é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº**

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

3442/15;

2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

4. DA ABERTURA

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	06	08	2025	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	19	08	2025	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	21	08	2025	14:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	http://www.licitacaomangaratiba.com.br			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00			
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves			
E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com			

4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

5. DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 14.956.719,00 (quatorze milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezenove reais)**, conforme o **CRITERIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;

5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O presente pregão eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, observadas as condições deste Edital.

7.2. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no item 8 deste edital.

7.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem com falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam sob os efeitos da Declaração de Inidoneidade ou de Suspensão do direito de licitar e contratar com a esfera de governo municipal.

7.4. Fica autorizada a participação de empresa que se encontre em recuperação judicial mediante a apresentação do plano de recuperação já homologado e em vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

7.5. Os interessados deverão participar do certame através da mesma pessoa jurídica que virá a executar o contrato, ou seja, caso participe como matriz deverá apresentar toda a documentação em nome da matriz, caso participe como filial deverá fazê-lo em nome da filial. Fica vedada a execução do contrato por pessoa jurídica diversa daquelas originalmente participantes do certame.

7.6. Será concedido, conforme aplicável, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e atualizações.

7.7. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato:

7.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.9. O licitante que se enquadrar em quaisquer das previsões contidas no artigo 14, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);

7.11. A COOPERATIVA, quando não vedada por justificativa técnica e econômica, para fins de participação deverá cumprir, no que couber, as previsões do art. 16, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

8. - CADASTRO PRÉVIO DOS LICITANTES

8.1. A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço eletrônico: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> .

8.2. Os interessados deverão acessar o PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba para na plataforma da BR CONECTADO se cadastrar previamente como FORNECEDOR, inscrição que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao horário fixado neste Edital para o recebimento das propostas.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- 8.3. Havendo necessidade de contato com a BR CONECTADO para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma, realizar contato via telefone: (081) 3877-1397 e / ou e-mails: comercial@brconectado.com.br; boletos@brconectado.com.br.
- 8.4. Para obter acesso aos serviços do PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba:
- 8.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante TABELA DE PREÇOS com valores por plano de acesso, informados na página do CADASTRO DO FORNECEDOR;
- 8.6. Deverão ser preenchidas as informações dos campos para a identificação da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com os respectivos dados, fornecida a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento acompanhado dos seguintes documentos:
- 8.7. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se
- 8.8. tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 8.9. Demais documentos exigíveis pelo PORTAL DE COMPRAS / BR CONECTADO.
- 8.10. O acesso do Licitante ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento dos documentos de habilitação nos termos do item 13 deste Edital, encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de login e senha privativa pela BR CONECTADO.
- 8.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 8.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 8.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 8.14. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.16. Ao enviar PROPOSTA INICIAL o licitante estará declarando que conhece e concorda com todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a data de apresentação da proposta inicial inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, declara também, que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

8.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8.18. Para maiores informações sobre a utilização do sistema eletrônico utilizado BR CONECTADO, os interessados podem obter a "Cartilha para Fornecedores" no site <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, clicando em "DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE", ou entrar em contato com o suporte técnico ao uso da plataforma do BR CONECTADO através do telefone: (81) 3877-1397.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

9. DO ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 9.1 No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.
- 9.2 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a PROPOSTA até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.3 Na proposta ofertada deverá estar expresso o valor unitário e global de cada item, em real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais.
- 9.4 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:
- 9.6 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 9.7 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.8 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.10 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 9.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.14 A proposta adequada enviada após o término da etapa competitiva conforme item do Edital, prevalecerá sobre a proposta inicial descrita no item 9.2.
- 9.15 O encaminhamento da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 9.16 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.18 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.19 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- A) valor unitário ou desconto do item conforme o critério de julgamento adotado na presente licitação;
- B) Marca;
- C) Fabricante;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- D) Quantidade cotada, onde o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- E) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.20 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 9.21 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.23 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.25 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.26 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.27 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 9.28 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 13.7.
- 9.29 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.4 Não serão aceitas, e serão desclassificadas na fase de análise, as propostas com valores acima do estimado, tanto no unitário, quanto no valor global.
- 10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

10.10 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

10.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.14.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.14.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

10.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.22.2.2 empresas brasileiras;

10.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.24 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.26 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "FECHADO E ABERTO"**, se inicia com a apresentação das propostas fechadas por todos os licitantes e, serão classificados para a disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o autor da oferta mais vantajosa e os demais que tiverem apresentado ofertas dentro de uma margem percentual definida a partir da melhor proposta, conforme dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DA FASE DE JULGAMENTO:

11.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 9.6.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>)

11.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

11.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

11.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 12.4 este edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 conter vícios insanáveis;

11.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme a necessidade.

11.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

11.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

11.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

11.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

11.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

11.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.19 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PRIMEIRA CLASSIFICADA

12.1 Encerrada a fase de recebimento de lances, avaliada a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidido motivadamente a respeito, passa-se para a verificação da perfeita consonância da proposta classificada em primeiro lugar apresentada, com as especificações e condições do edital.

12.2 O Agente de Contratação/ Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a PROPOSTA READEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada, através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no campo referente à inclusão de anexos da proposta, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

12.3 O prazo previsto no item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro.

12.4 A PROPOSTA READEQUADA deverá vir acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.5 A PROPOSTA READEQUADA deverá ser formulada em uma via, datada e assinada pelo seu representante legal, sem emendas e borrões, contendo:

12.6 Razão social, CNPJ e endereço da proponente, bem como o número da presente licitação;

12.7 Preço unitário e total, expressos em reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.

12.8 Marca e demais especificações;

12.9 Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta;

12.10 Os pagamentos devidos serão feitos em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos materiais e respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pela Secretaria requisitante.

12.11 O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos porventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com a perfeita e integral execução da obra, objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, consultorias, ensaios em laboratórios.

~~12.12 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum~~

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

- 12.13 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 12.14 No julgamento das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, o Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 12.15 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.17 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.18 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá utilizar-se de auxílio da área técnica requisitante para, baseado em parecer técnico motivado e conclusivo, julgar a proposta no que diz respeito às especificações técnicas e aos parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
- 12.19 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no respectivo sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas nas legislações pertinentes.
- 12.20 Será desclassificada a proposta inicial ou a proposta adequada, conforme o caso, que:
- 12.21 Contiver vícios insanáveis;
- 12.22 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 12.23 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 12.24 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.25 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 12.26 No caso de bens é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 12.27 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 12.28 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.29 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

12.30 Após a verificação da conformidade da proposta com os termos do edital, o Agente de Contratação/ Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da habilitação.

12.31 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

13 DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.

13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.

13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento de identificação comprobatório de seus administradores;

13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;

13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:

13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

13.22 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

13.23 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.24 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

13.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

13.26 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.27 Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;

13.28 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

- 13.29 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 13.30 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.31 Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- 13.32 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 13.33 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 13.34 As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado do item pertinente.

13.35 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 13.36 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 13.37 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:
- 13.38 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- 13.39 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 13.40 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- 13.41 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- ~~13.42 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos~~

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 13.43 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.44 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- 13.45 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 13.46 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.47 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.48 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.49 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.50 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.51 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.52 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.53 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.54 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 13.54 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 13.55 Quando for exigido qualquer "Documentação Técnica" para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá, no prazo de até 02 (duas) horas corridas, de forma ~~imediate após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação~~, em campo

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

- 14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.4 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 14.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 14.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9 A apresentação de razões e contrarrazões de recurso deverá ser enviada através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.
- 14.10 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada a Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, apt 202- Centro -Mangaratiba-RJ, no horário compreendido entre 08h15 e 16h00.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

- 16.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 17.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;
- 17.2 A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

17.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura;

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 18.2 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 18.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 18.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 18.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;

19.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 fraudar a licitação

19.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

19.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 advertência;

19.2.2 multa;

19.2.3 impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

19.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

19.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

19.4.2 Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

19.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

19.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

20.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

20.2 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;

20.3 A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

20.4 A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;

20.5 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

21.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;

22.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a ~~inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante~~ que a tiver

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3 É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

22.4 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.6 Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;

22.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

22.8 *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Verificar, caso a caso.*

22.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;

22.10 O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;

22.11 Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;

22.12 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

22.13 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

22.15 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

22.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.18.1 ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

22.18.1.1 Pesquisa de mercado;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

22.18.2 ANEXO 02 - Modelo de Proposta;

22.18.3 ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada

22.18.4 ANEXO 04 –Minuta de Contrato

22.18.5 ANEXO 05- Minuta da Ata de Registro de Preços

23 DA PUBLICIDADE

23.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

23.2. Sem prejuízo do disposto no item 23.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

23.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicado no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

23.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 31 de julho de 2025

VITOR TENÓRIO SANTOS
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de Empresa Privada para a realização do Eventos, através de locação de estruturas, conforme Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba.

1. DADOS DO PROCESSO:

Nº do Processo:	5370/25
Secretaria:	Secretaria Municipal de Eventos
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa para locação de estruturas, conforme calendário anual de eventos.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Vitor Tenório dos Santos – PORTARIA 2058/2025
	Apoio Técnico: Luciane Dias dos Santos código :82445/PMM
	De acordo: Arthur Ramos do Nascimento – Código: 82475/PMM

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 Considerando que a execução do Calendário Anual de Eventos é muito importante para o Município de Mangaratiba, pois quando os eventos são realizados o turismo é alavancado, fazendo com que a receita do comércio local aumente. Mangaratiba é uma cidade hospedeira que tem como principal produtor de renda o turismo, o que se torna uma estratégia de desenvolvimento do Município.

2.2 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba identificou a necessidade de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos na Secretaria Municipal de Eventos. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a Cultura, a Educação, o Lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

2.3 Diante disto, a realização de eventos é necessária para enriquecer culturalmente a cidade, agregando valor ao entretenimento oferecido à população e aos turistas.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Mangaratiba -RJ:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM/SERVIÇO:

A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Requisitos Gerais

- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
 - Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

Requisitos da Contratação

- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas, sem comprometer a qualidade ou segurança. A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Eventos, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
- Serviços de montagem de estruturas temporárias, sonorização e iluminação especializada.

Formas de Contratações Mais Utilizadas:

- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- Adesão de ata, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação.

Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade pregão eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente, Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia da modalidade mencionada no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento.

- Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;
- Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhados com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;
- Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades. A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALOR

Estima-se que o valor global da adesão é de R\$ 14.523.300,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos reais).

conforme cotações constantes no processo.

LOTE I – ESTRUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADA S E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DERAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO	METRO LINEAR	600	R\$ 550,00	R\$ 330.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS.				
2	BARRICADA -01 METRO LINEAR POR 1,20 DE ALTURA, UTILIZADA PARA CONTER / DELIMITAR PÚBLICO, SUPORTA DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS E DOBRAVEL. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
3	BOX TRUSS (TRELIÇAS) - METRO LINEAR. BOX TRUSS P30 LINHA PESADA DE ALUMÍNIO COM CUBO.	METRO LINEAR	10.000	R\$ 45,00	R\$ 450.000,00
4	CADEIRA PLÁSTICA PARA CAPACIDADE DE ATÉ 180KG (INDUSTRIAL) PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	6.000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
5	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
6	CAMARIM OCTANORME 05 X 05 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$ 3.200,00	R\$ 160.000,00
7	Galpão COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS. 10M DE VÃO LIVRE E PROFUNDIDADE DE 20M, GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL, ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVA DE 20MM, DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,60 M COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,50M À 2,00M	DIARIA	20	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
8	CARPETE PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO, VERMELHO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS	M ²	5.000	R\$ 27,00	R\$ 135.000,00
9	DETECTOR DE METAL DETECTOR DE METAIS, TIPO PORTAL: DETECTA, POR VARIAÇÃO INDUTIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 10/ 127 VAC; CONSUMO: 90/80 M.A; MODELO: FATOR 1 ERG 01; DIMENSÕES: 2,20(ALT.) X 0,96(LARGURA) X 0,50 (PROF.); CARACTERÍSTICAS: NA COR CINZA, AUTO PORTANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
10	DETECTOR DE METAL MANUAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA . PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
11	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 10X10 PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

12	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 3X3 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
13	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 4X4 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
14	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 5X5 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
15	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 6X6 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
16	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 8X8 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
17	FECHAMENTO METÁLICO CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18 , MEDIDO 2,00 X 2,10. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	4.000	R\$ 90,00	R\$ 360.000,00
18	GRADES DE ISOLAMENTO FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10.000	R\$ 40,00	R\$ 400.000,00
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTANDES COMPOSTO POR DIVISÓRIAS MEDINDO 3,00X3,00 A ASEREM MONTADAS SOBRE PISOS METÁLICOS REVESTIDOS COM BORRACHA E/O U ACARPETADOS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	400	R\$ 1.500,00	R\$ 600.000,00
20	MESA PLASTICA 70X70X70CM(INDUSTRIAL) PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
21	MÓDULOS HABITAVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
22	MÓDULOS HABITAVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO	MÊS	60	R\$ 15.000,00	R\$ 900.000,00
23	PALÇO COM COBERTURA 10 X 08 - COM ÁREA TOTAL DE 80 M², COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM	DIARIA	40	R\$ 10.000,00	R\$ 400.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA				
24	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04 - COM ÁREA TOTAL DE 16 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 04 X 04, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
25	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06 , LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
26	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 18 X 14 EM Q50, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA.	DIARIA	8	R\$ 28.000,00	R\$ 224.000,00
27	PALCO CONCHA - MEDIDO 18 X 14 X 09 - METROS DE ALTURA, COBERTURA DE ALUMÍNIO PARA EVENTOS, CONSTRUÍDO ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO DE DIVERSOS FORMATOS, PRODUZIDOS COM PERFIS ESTRUTURADOS, NA LIGA ASTM-6351-T6 (NBR - 6834 - NOV 2000/ NBR 7000 - FEV 2005), FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA PARCIAL A-325 - 5/8" UNC-ZINCADO BRANCO, JUNTAMENTE COM ARRUELA LISA F536 5/8" ZINCADO BRANCO EM UNIÃO COM PORCA SEXTAVADO PESADO A563-518 UNC. PROCESSO DE SOLDAGEM E SOLDADORES DE ACORDO	DIARIA	8	R\$ 35.000,00	R\$ 280.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	COM NORMA AWS DIZ (DI.2M:FEV/2003). A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITOS PELO PROCESSO GMAW (MIG). SOLDAS DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITAS PELO PROCESSO GTAW (TIS). LONA DE COBERTURA MP/400 F 24 NA COR BRANCA, DUAS FACES, ANTICHAMAS E ANTIFUNGO. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM COM DIMENSÕES DE 2, 20 X 1,60 COM CANTONEIRAS DE FERRO E TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA 2,20 DE ALTURA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DE 3" E 2,5" NA CHAPA 14 E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20 Á 2,50M, ESCADA DE ACESSO. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMINIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA				
28	PISO DE MADEIRA MODELO DECK, CONFECCIONADO EM MÓDULOS DE 1X1 METRO, COM NO MÍNIMO 9CM DE ALTURA E PODENDO SER MONTADO COM UM DESNÍVEL DE ATÉ 1 METRO DO SOLO. TODO ENVERNIZADO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	M2	4.000	R\$ 90,00	R\$ 360.000,00
29	PISO EASYFLOOR, PISO MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ESPESSURA DE 0,18 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.	M2	4.000	R\$ 75,00	R\$ 300.000,00
30	PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M PERÍODO: DIÁRIA	M2	4.000	R\$ 75,00	R\$ 300.000,00
31	PISO PRATICAVEL, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM MEDIDAS DE TAMANHO EM 2M X 1M EM CANTONEIRA DE FERRO OU ALUMÍNIO, ENCARPETADO EM TODA SUA DIMENSÃO CONTRATADA, TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM REGULAGEM MÍNIMA DE 0,20 E MÁXIMO DE 0,60M, SUA DEMANDA SE FAZ POR CONTRATAÇÃO POR METRO QUADRADO.	M2	4.000	R\$ 90,00	R\$ 360.000,00
32	POSTO MEDICO OCTANORME 5X5 COMPOSTO DE PISO TABLADO PLASTIFICADO EM MOLDURA COM CARPETE 4MM. PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA. EMOLDURADOS COM PERFIS OCTAGONAIS. COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO. ANODIZADO INSTALAÇÃO ELETRICA COM LAMPADA DE 100W E TOMADAS DE 110V. FRIGOBAR E AR CONDICIONADO. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	60	R\$ 6.000,00	R\$ 360.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

33	POSTO MEDICO OCTANORME 6X6 COMPOSTO DE PISO TABLADO PLASTIFICADO EM MOLDURA COM CARPETE 4MM. PEREDES COM PAINEIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA. EMOLDURADOS COM PERFIS OCTAGONAIS. COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO. ANODIZADO INSTALAÇÃO ELETRICA COM LAMPADA DE 100W E TOMADAS DE 110V. FRIGOBAR E AR CONDICIONADO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60	R\$8.640,00	R\$518.000,00
34	RADIOS DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 16 CANAIS SAIDA 5 WATTS COM REDUÇÃO PARA 1W ELIMINADOR DE INTERFERENCIA PI E DPL. DECODIFICADOR DE INTERFERENCIA DE CANAIS. SCAN. DECODIFICADOR DUPLO DE PROTOCOLO. SISTEMA AUTOMATICO DE DISTANCIA (ARTS). ECONOMIZADOR DE BATERIA EM TX E RX JA PROGRAMADO PARA UTILIZAÇÃO. POTENCIA DE SAIDA DE AUDIO 4500M WATTS CO FONES DE OUVIDO COM MICROFONE DE LAPELA COM PTT PARA RADIO COMUNICADOR. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
35	TABLADO ELEVADO COM PÉ DIREITO DE 40 CM DE ALTURA, COM COBERTURA MEDINDO 4X4 E CARPETE, TOTALIZANDO 16 METROS QUADRADOS.	DIARIA	80	R\$ 3.465,00	R\$ 277.200,00
36	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

37	<p>TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRA DO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS. PERÍODO: DIÁRIA</p>	DIARIA	500	R\$ 600,00	R\$ 300.000,00
38	<p>TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA</p>	DIARIA	300	R\$ 800,00	R\$ 240.000,00
39	<p>TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA</p>	DIARIA	300	R\$ 900,00	R\$ 270.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18”), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA				
40	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18”), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 1.800,00	R\$ 540.000,00
41	TENDA PIRAMIDAL 8X8 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18”), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	300	R\$ 1.300,00	R\$ 390.000,00
42	GALPÃO METALICO - COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS. 15M DE VÃO LIVRE COM ATÉ DE 20M DE COMPRIMENTO MAXIMO, COMPOSTO POR COBERTURA MOVEL COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO AUTOMATIZADO. A ESTRUTURA DE COBERTURA DEVERA SER COMPOSTA POR	DIARIA	16	R\$23.500,00	R\$376.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	LONAS BRANCAS E LIMPAS ANTICHAMAS E ANTIGUNGOS ENTRELAÇADAS COM CATRACAS MECANICAS, A ESTRUTURA METALICA DEVERA SER COMPOSTAS POR TRELIÇAS METALICAS Q-50 EM SUA COBERTURA E NOS PÉS Q-30,				
43	TENDA GAZEBO – TENDA SANFONADA MEDINDO 2X2M FABRICADAS EM METALON ARMADO EM FORMA DE SANFONA UNIDA POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, LONA DE PVC EM NYLON 600 COM 50 % DE PVC E 50% DE POLIESTER.	DIARIA	50	R\$250,00	R\$12.500,00
44	TENDA GAZEBO – TENDA SANFONADA MEDINDO 3X3M FABRICADAS EM METALON ARMADO EM FORMA DE SANFONA UNIDA POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, LONA DE PVC EM NYLON 600 COM 50 % DE PVC E 50% DE POLIESTER.	DIARIA	50	R\$300,00	R\$15.000,00

TOTAL LOTE DAS ESTRUTURAS R\$10.425.300,00 (Dez Milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

LOTE II – BANHEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Locação de serviços com montagem e desmontagem de banheiros químicos - cabines sanitárias com o mínimo de: 2,20 X 1,10 X 1,20, contendo caixa de dejetos, capacidade: 220 litros, pontos de luz, com teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, piso antiderrapante, trava interna, assento, mictório, ponto de ventilação, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino/livre/ocupado), resistente e totalmente lavável. Composição: polietileno; volume: caixa detritos; modelo: pjnll. A responsabilidade pela coleta dos dejetos será da empresa prestadora, bem como a manutenção, limpeza e higienização diária. Valor por unidade.	DIARIA	1900	R\$365,00	R\$693.500,00
46	Locação de serviços com montagem e desmontagem de banheiros químicos -PNE contendo caixa de dejetos, capacidade: 220 litros, pontos de luz, com teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, piso antiderrapante, trava interna, assento, mictório, ponto de ventilação, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado), resistente e totalmente lavável. Composição: polietileno; volume: caixa detritos; modelo: pjnll. A responsabilidade pela coleta dos dejetos será da empresa prestadora, bem como a manutenção, limpeza e higienização diária. Valor por unidade.	DIARIA	300	R\$450,00	R\$135.000,00
47	Trailer Sanitário Móvel 01 Unidade - Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 1 (Um) sanitário com Espelho com LED, piso antiderrapante, sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira,	DIARIA	100	R\$3.500,00	R\$350.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

<p>Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, caixa de água 400 litros com indicador de nível, caixa de água servida 400 litros com indicador de nível, caixa de detrito 500 litros, caixa extra de água e detritos com, no mínimo 1.000 lts guarnecida com insumos de primeira qualidade, sendo papel toalha, papel higiênico, álcool gel e sabonete líquido. Dimensões: comprimento 1,20 mts, largura,1,20 mts, altura externa 2,85, altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimento de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção. Valor por unidade.</p>				
TOTAL LOTE II				R\$1.178.500,00

LOTE III - SOM/LUZ/GERADORES/OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	CAMINHÃO DE PAINEL DE LED OUTDOR 3X2MT, MOVÉL GERADOR COMPATIVEL AO SISTEMA . P4 . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10	R\$5.800,00	R\$58.000,00
49	TUNEL DE LED MEDINDO 02M X 03M X 05M INTERLIGADOS COM FIOS DE MALHA TRANÇADA RECOBERTOS COM MANGUEIRA CONDULET, TUNEL DEVERÁ TER CORES FORTES E VIBRANTES COM A TEMATICA DE CADA EVENTO, SENDO CONTROLADO POR MESA DMX OU APLICATIVO VIA BLUETOOTH COM NO MÍNIMO 100 TIPOS DE EFEITOS, A ESTRUTURA DO TUBEK DEVERA SER COMPOSTA POR PÉS METALICOS PINTADOS ELETROTASTICAMENTE SUA ESTRUTURA CORPORAL DEVERA SER FEITA DE PVC LEITOSO TRANSLUCIDO COM FITAS DE LED RGBW DE 55W POR METRO E LEDS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 9W.	DIARIA	150	R\$1.400,00	R\$210.000,00
50	CDJ CONTROLADORA - ALIMENTADO POR CORRENTE ELÉTRICA COM COMUNICAÇÃO USB-MIDI. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DIARIA	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
51	CLIMATIZADOR PORTÁTIL: 20.000M3/H, VOLTAGEM 110 OU 220V, OPÇÕES DE VELOCIDADE 12, FREQUÊNCIA 50HZ, CONSUMO 0.60KW/H, POTÊNCIA 1110W, RUÍDO MENOR QUE 65, VENTILAÇÃO AXIAL, MEDIDAS 105X105X110M, ÁREA DE ATUAÇÃO 140-160M2, CORRENTE NOMINAL 6.0 A PARA USO EM LOCAIS FECHADOS QUE NECESSITAM DE CLIMATIZAÇÃO EM GRANDE ESCALA. COMPREENDENDO DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DIARIA	40	R\$700,00	R\$28.000,00
52	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO I - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSARIO PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	25	R\$4.700,00	R\$117.500,00
53	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO II - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT10 MOVIE LIGTH MAC 2502 MAQUINAS DE FUMAÇA , JETFOGGER 1600 DMX12 LOCO LIGHT MECA LUXCABE AMENTO NECESSÁRIO PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	15	R\$5.700,00	R\$85.500,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

54	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO III - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT PEROLA12 MOVIE LIGHTS MAC 250 8 ELIPSOIDAL ARE (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO) 2 MAQUINAS DE FUMAÇA JETFOGGER 1600 ARE (DISPONÍVEIS, PODENDO OU NÃO USAR, 12 LOCO LIGHTS MECALUX02 CANHÕES SEGUIDORES CABEAMENTO NECESSÁRIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10	R\$6.800,00	R\$68.000,00
55	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA – SERVIÇO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM OU SEM TRANSMISSÃO PELA INTERNET (SERVIÇO DE STREAMING) COM DUAS CÂMERAS DIGITAIS FULL HD COM TRIPE DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM FULL HD, COMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE PARA ENVIO DO SINAL DE STREAMING COM PLACAS DE REDE PARA A CONEXÃO DE DUAS ETHERNET E WI-FI, EDIÇÃO COM MESA DE CORTE AO VIVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) CINEGRAFISTA PROFISSIONAL E UM TÉCNICO EM EDIÇÃO E TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E UM MÍNIMO DE 23.96 QUADROS POR SEGUNDO, TODO O CONTEUDO DEVERA SER TRANSMITDO NOS PAINELIS DE LED QUE ENGLOBEM O EVENTO INDEPENDENTE DA DISTANCIA ENTRE A HOUSE MIX E O PAINEL DE LED, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AS PROCESSADORAS DA LOCADORA DO PAINEL DE LED.	DIARIA	20	R\$9.000,00	R\$180.000,00
56	GERADOR 120 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40	R\$3.500,00	R\$140.000,00
57	GERADOR 180 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60	R\$4.500,00	R\$270.000,00
58	GERADOR 250 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$6.000,00	R\$120.000,00
59	ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 1 C/ 1000 WATS CADA3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 2 – MAQUINAS DE FUMAÇA 2 MINI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA) 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO)8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO) GELATINAS DE DIVERSAS CORES10 BOX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DELUZES DE PALCO)5 TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENARIOS)TODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$8.000,00	R\$160.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

60	ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALOGICA COM 12 CANAIS1 – MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES DO CABEAMENTO NECESSARIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	30	R\$5.000,00	R\$150.000,00
61	ILUMINAÇÃO CÊNICA PEQUENO PORTE - 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS1 – MAQUINA DE FUMAÇA GELATINAS DE DIVERSAS CORES DO CABEAMENTO NECESSARIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$3.000,00	R\$150.000,00
62	PAINEL DE LED P3 VIRTUAL OUTDOOR 960MM X 960MM. GABINETES EM DESTEMLOCKS E HANRING POLES QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGENCIA. DENSIDADE DE 14000 P ESTATICO. BRILHO 8000 NITS. GREYCALE 16,7 MILHOES DE CORES (FULL COLOR SINCRONITION). METODO DE DISPLAY PC 1024X768 CONSUMO MEDIO DE 5652W A 14112W/M² DE VIDEO DVD PLAYER. MESA DE CORTE MAINPOWER 110/220V.	M2	1000	R\$600,00	R\$600.000,00
63	SOM GRANDE PORTE 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL(PA) 32 CAIXAS LINE ARRAY 1000 WATS RMS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 16 CAIXAS DE SUB GRAVES C/1000 WATS RMS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL(MONITOR) 1 CROSSOVER DIGITAL C/ 8 VIAS STEREO, 10 MONITORES DE 400 (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 BATERIA "SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO 1 ESTANTE DE CAIXA 40 MICROFONES 30 PEDESTAIS COM GARRAS 12 DI PASSIVO 8 DI ATIVO. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS , 02 CUBOS DE GUITARRAS DE 400 WATS , SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS , SIDE FILL (LR), 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	20	R\$22.000,00	R\$440.000,00
64	SOM MÉDIO PORTE 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (PA), 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (MONITOR), SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS, 04 MONITORES S, SIDE FILL (LR), 16 CELULAS DE LINE ARRAY (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 08 CELULAS DE SUB GRAVE (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CUBO DE GUITARRA DE 200 WATS, 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS ,01 CORPO DE BATERIA ,04 DIRECT BOX ATIVAS, 04 DIRECT BOX PASSIVAS, 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO DE PLAYBACK, 10 MICROFONES (58) ,05 MICROFONES (57), 02 MICROFONES CONDENSADORES, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 15 PEDESTAIS COM GARRA . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	30	R\$6.000,00	R\$180.000,00
65	SOM PEQUENO PORTE 04 CAIXAS DE SUB GRAVE 1000 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 06 CÉLULAS DE LINE ARRAY 500 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CONSOLE DE 16 CANAIS (DIGITAL), 01 PROCESSADOR DE AUDIO DE 06 VIAS STEREO, 08 MICROFONES 58, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 PEDESTAIS COM GARRAS, 04 CABOS DE AC, 02 MONITORES, 04 DIRECT BOX P. 10 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50	R\$3.000,00	R\$150.000,00
66	TORRE FLAY PA - COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 4" TRELIÇADO COM SAPATAS PARA AJUSTES DE NÍVEL E QUATRO TRAÇALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2T. PERIODO: DIÁRIA.	DIARIA	30	R\$3.000,00	R\$90.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

67	TRIO ELÉTRICO I- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 8,20MT; LARGURA 2,80MT; ALTURA 3,80MT; ALTURA EM EVENTOS 5,50MT; SOM, 01 – STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15’’ 08 – FALANTES DE 12’’ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS; 01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11, GERADOR 12 KVA. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	15	R\$14.000,00	R\$210.000,00
-----------	--	--------	----	--------------	---------------

TOTAL LOTE 03 SONORIZAÇÃO R\$3.277.000,00(TRES MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

Lote IV Mão de Obra

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor total 69
68	BRIGADISTAS - ATUAR DIANTE DE SITUAÇÕES COMO AS DE PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E NA PRESTAÇÃO DE SOCORRO QUANDO OCORREM DESMAIOS OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS	Diária	200	R\$380,00	R\$76.000,00
69	CONTROLADOR DE PÚBLICO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ORIENTAR O PÚBLICO EM EVENTOS. INFORMAR OS ÓRGÃO RESPONSÁVEIS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DOS EVENTOS.	Diária	600	R\$350,00	R\$210.000,00
70	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO DURANTE O EVENTO. (TRAJE: ESPORTE FINO). CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 8H COM 1H DE DESCANSO. ALIMENTAÇÃO E UNIFORME INCLUSOS.	Diária	100	R\$1.000,00	R\$100.000,00
71	ELETRICISTA PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO. PERÍODO: DIARIA	Diária	100	R\$400,00	R\$40.000,00

Total do Lote IV R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).

ITEM	LOTE	VALOR
01	ESTRUTURAS	R\$10.425.300,00
02	BANHEIROS	R\$ R\$1.178.500,00
03	SONORIZAÇÃO	R\$3.277.000,00
04	Mão da obra	R\$426.000,00

R\$ 15.306.800

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas.
- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Mangaratiba.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. Este planejamento estratégico foi elaborado em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao artigo 7º, inciso VII, que estabelece a importância da elaboração de um plano anual de contratações que racionalize as aquisições e serviços dos órgãos e entidades.

O Plano de Contratações Anual contempla, de forma detalhada, as necessidades de realização de eventos pela Secretaria Municipal de educação e cultura do município. O objetivo da contratação está harmonizado com as definições estratégicas do plano, evidenciando o cuidado com o uso eficiente dos recursos públicos e com a busca por economia de escala e otimização dos processos licitatórios.

Além disso, a contratação proposta foi previamente incluída no planejamento anual, o que demonstra a gestão competente dos recursos e das necessidades da administração municipal, em observância ao interesse público e à responsabilidade fiscal. Com isso, confirma-se o atendimento aos objetivos de governança das contratações estabelecidos no artigo 11 da Lei 14.133/2021, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- a. Atendimento eficiente e eficaz das demandas da Secretaria Municipal de Eventos, considerando a natureza e especificidades do evento a ser realizado;
- b. Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- c. Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- d. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- e. Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- f. Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade. Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Mangaratiba

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- a. Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- b. Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- c. Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- d. Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- e. Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- f. Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- g. Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

12. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

A adoção do sistema de pregão eletrônico para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos

- a. Agilidade nos processos: A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o princípio da celeridade.
- b. Gerenciamento de riscos: Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente. Diante do exposto, conclui-se que o pregão eletrônico para a contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Cláudia representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- a. Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

- b. Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.
- c. Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- d. Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.
- e. Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
- f. Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.
- g. Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- h. Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.
- i. Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
- j. Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
- k. Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- l. Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
- m. Medida mitigadora: Promover o uso de carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação da empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Eventos, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- a. Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital
- b. Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade.
- c. Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- d. Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- e. Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.
- f. Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- g. Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

15 DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no §1º, art.18 da Lei Federal nº

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária.

Mangaratiba, 11 de abril de 2025.

Apoio Técnico:

Luciane Dias dos Santos
Código nº 82445/PMM

De acordo:

Arthur Ramos do Nascimento
Código nº 82475/PMM

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

MAPA DE RISCO

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Privada para a realização do Eventos, através de locação de estruturas, conforme Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FASE DE ANÁLISE	Planejamento da Contratação
------------------------	------------------------------------

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de empresas para locação de estrutura metálica.		
DANO	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Eventos

RISCO 02						
Atraso no processo licitatório						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Seleção de empresa que não esteja em conformidade com as necessidades do cronograma anual de eventos;
--------------	---

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

DANO	Descaracterização da cultura local, impacto no turismo local, deficit e eneficacia do calendario anual de eventos		
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar escutas popular, considerar os as características culturais dos tradicionais festejos.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Eventos, Equipe de Planejamento da Contratação

FASE DE ANÁLISE	Fase Externa
------------------------	---------------------

RISCO 01						
Morosidade na contratação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de empresas, interrompendo o calendario de eventos		
DANO	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Eventos

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

RISCO 02						
Não preenchimento dos Requisitos de habilitação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de empresas, bem como para elaborar contratos de apresentações.					
DANO	Impossibilidade de habilitar e contratar, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa do calendario de eventos.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o equipe tecnica entendendo os riscos a segurança, qualidade de entrega dos serviços, impactos ambientais.	RESPONSÁVEL			Gestão da Secretaria de Eventos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Diretoria de Contratos.	

RISCO 03						
Propostas financeiras sem as devidas composições de custos						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Desatualiação do banco de dados, localização geografica do municipio, datas de alta demanda no setor de eventos.					
DANO	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21					
AÇÃO PREVENTIVA	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada empresa, assim com busca nos bancos de dados de cotações vigentes, busca por itens atuais no mercado com empresas de tecnologia voltadas ao setor de eventos tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21	RESPONSÁVEL			Gestão da Secretaria de Eventos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.	

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.

Mangaratiba, 11 de abril de 2025.

Responsável pela análise:
Luciane Dias dos Santos
Código: 82445/PMM

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO PROCESSO:

Nº do Processo:	5370/2025
Secretaria:	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Vitor Tenório dos Santos – PORTARIA 2058/2025
	Apoio Técnico: Luciane Dias dos Santos – CÓDIGO: 82445/PMM
	De acordo: Arthur Ramos do Nascimento – Código: 82475/PMM

2. DO OBJETIVO:

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Considerando que a execução do Calendário Anual de Eventos é muito importante para o Município de Mangaratiba, pois quando os eventos são realizados o turismo é alavancado, fazendo com que a receita do comércio local aumente. Mangaratiba é uma cidade que tem como principal produtor de renda o turismo, o que se torna uma estratégia de desenvolvimento do Município.

3.2 Considerando que a promoção de eventos contribui para o uso dos equipamentos e serviços turísticos existentes, difundindo seus diversos atrativos. Desta forma, o município será reconhecido, aumentando o fluxo de visitas e gerando uma demanda maior.

3.3 Assim, a solicitação se faz necessária, visando à realização de eventos para o enriquecimento cultural da cidade, agregando valor ao entretenimento oferecido à população.

4. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 A quantidade estimada assim como as especificações foram solicitadas conforme as projeções realizadas no Calendário Anual de Eventos – **Anexo I**.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

1	ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADA S E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DERAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS.	METRO LINEAR	600
2	BARRICADA - 01 METRO LINEAR POR 1,20 DE ALTURA, UTILIZADA PARA CONTER / DELIMITAR PÚBLICO, SUPORTA DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS E DOBRAVEL. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	600
3	BOX TRUSS (TRELIÇAS) - METRO LINEAR. BOX TRUSS P30 LINHA PESADA DE ALUMÍNIO COM CUBO.	METRO LINEAR	10.000
4	CADEIRA PLASTICA PARA CAPACIDADE DE ATE 180KG (INDUSTRIAL) PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	6.000
5	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM D E ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50
6	CAMARIM OCTANORME 05 X 05 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	50
7	Galpão COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM FORMATO EM DUAS AGUAS. 10M DE VÃO LIVRE E PROFUNDIDADE DE 20M, GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL, ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVA DE 20MM, DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,60 M COM ALTURA REGULAVEL DE 1,50M À 2,00M	DIARIA	20
8	CARPETE PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO, VERMELHO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS	M ²	5.000
9	DETECTOR DE METAL DETECTOR DE METAIS, TIPO PORTAL: DETECTA, POR VARIAÇÃO INDUTIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 10/ 127 VAC; CONSUMO: 90/80 M.A; MODELO: FATOR 1 ERG 01; DIMENSÕES: 2,20(ALT.) X 0,96(LARGURA) X 0,50 (PROF.); CARACTE RÍSTICAS: NA COR CINZA, AUTO PORTANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40
10	DETECTOR DE METAL MANUAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	120
11	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 10X10 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	150
12	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 3X3 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	600
13	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 4X4 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200
14	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 5X5 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300
15	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 6X6 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	150
16	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 8X8 PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

17	FECHAMENTO METÁLICO CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18 , MEDIDO 2,00 X 2,10. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	4.000
18	GRADES DE ISOLAMENTO FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10.000
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTANDES COMPOSTO POR DIVISORIAS MEDINDO 3,00X3,00 A ASEREM MONTADAS SOBRE PISOS METÁLICOS REVESTIDOS COM BORRACHA E/O U ACARPETADOS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	400
20	MESA PLASTICA 70X70X70CM(INDUSTRIAL) PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	1.500
21	MÓDULOS HABITAVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	50
22	MÓDULOS HABITAVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO	MÊS	60
23	PALCO COM COBERTURA 10 X 08 - COM ÁREA TOTAL DE 80 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40
24	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04 - COM ÁREA TOTAL DE 16 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 04 X 04, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60
25	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06 , LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40
26	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 18 X 14 EM Q50, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO,	DIARIA	8

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M À 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA.		
27	PALCO CONCHA - MEDIDO 18 X 14 X 09 - METROS DE ALTURA, COBERTURA DE ALUMÍNIO PARA EVENTOS, CONSTRUÍDO ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO DE DIVERSOS FORMATOS, PRODUZIDOS COM PERFIS ESTRUTURADOS, NA LIGA ASTM-6351-T6 (NBR -6834 - NOV 2000/ NBR 7000 - FEV 2005), FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA PARCIAL A-325 - 5/8" UNC-ZINCADO BRANCO, JUNTAMENTE COM ARRUELA LISA F536 5/8" ZINCADO BRANCO EM UNIÃO COM PORCA SEXTAVADO PESADO A563-518 UNC. PROCESSO DE SOLDAGEM E SOLDADORES DE ACORDO COM NORMA AWS DIZ (DI.2M:FEV/2003). A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITOS PELO PROCESSO GMAW (MIG). SOLDAS DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITAS PELO PROCESSO GTAW (TIS). LONA DE COBERTURA MP/400 F 24 NA COR BRANCA, DUAS FACES, ANTICHAMAS E ANTIFUNGO. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM COM DIMENSÕES DE 2, 20 X 1,60 COM CANTONEIRAS DE FERRO E TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA 2,20 DE ALTURA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DE 3" E 2,5" NA CHAPA 14 E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20 À 2,50M, ESCADA DE ACESSO. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	8
28	PISO DE MADEIRA MODELO DECK, CONFECCIONADO EM MÓDULOS DE 1X1 METRO, COM NO MÍNIMO 9CM DE ALTURA E PODENDO SER MONTADO COM UM DESNÍVEL DE ATÉ 1 METRO DO SOLO. TODO ENVERNIZADO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	M2	4.000
29	PISO EASYFLOOR, PISO MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ESPESSURA DE 0,18 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.	M2	4.000
30	PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M PERÍODO: DIÁRIA	M2	4.000
31	PISO PRATICAVEL, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM MEDIDAS DE TAMANHO EM 2M X 1M EM CANTONEIRA DE FERRO OU ALUMÍNIO, ENCARPETADO EM TODA SUA DIMENSÃO CONTRATADA, TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM REGULAGEM MÍNIMA DE 0,20 E MÁXIMO DE 0,60M, SUA DEMANDA SE FAZ POR CONTRATAÇÃO POR METRO QUADRADO.	M2	4.000
32	POSTO MEDICO OCTANORME 5X5 COMPOSTO DE PISO TABLADO PLASTIFICADO EM MOLDURA COM CARPETE 4MM. PEREDES COM PAINELIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA. EMOLDURADOS COM PERFIS OCTAGONAIS. COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO. ANODIZADO INSTALAÇÃO ELETRICA COM LAMPADA DE 100W E TOMADAS DE 110V. FRIGOBAR E AR CONDICIONADO. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	60
33	POSTO MEDICO OCTANORME 6X6 COMPOSTO DE PISO TABLADO PLASTIFICADO EM MOLDURA COM CARPETE 4MM. PEREDES COM PAINELIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA. EMOLDURADOS COM PERFIS OCTAGONAIS. COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO ANODIZADO	DIARIA	60

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	INSTALAÇÃO ELETRICA COM LAMPADA DE 100W E TOMADAS DE 110V. FRIGOBAR E AR CONDICIONADO. PERIODO: DIÁRIA		
34	RADIOS DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 16 CANAIS SAIDA 5 WATTS COM REDUÇÃO PARA 1W ELIMINADOR DE INTERFERENCIA PI E DPL. DECODIFICADOR DE INTERFERENCIA DE CANAIS. SCAN. DECODIFICADOR DUPLO DE PROTOCOLO. SISTEMA AUTOMATICO DE DISTANCIA (ARTS). ECONOMIZADOR DE BATERIA EM TX E RX JA PROGRAMADO PARA UTILIZAÇÃO. POTENCIA DE SAIDA DE AUDIO 4500M WATTS CO FONES DE OUVIDO COM MICROFONE DE LAPELA COM PTT PARA RADIO COMUNICADOR. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	200
35	TABLADO ELEVADO COM PÉ DIREITO DE 40 CM DE ALTURA, COM COBERTURA MEDINDO 4X4 E CARPETE, TOTALIZANDO 16 METROS QUADRADOS.	DIARIA	80
36	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300
37	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRA DO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	500
38	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	300

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

39	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	300
40	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	300
41	TENDA PIRAMIDAL 8X8 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	300
42	GALPÃO METALICO - COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS. 15M DE VÃO LIVRE COM ATÉ DE 20M DE COMPRIMENTO MAXIMO, COMPOSTO POR COBERTURA MOVEL COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO AUTOMATIZADO. A ESTRUTURA DE COBERTURA DEVERA SER COMPOSTA POR LONAS BRANCAS E LIMPAS ANTICHAMAS E ANTIGUNGOS ENTRELAÇADAS COM CATRACAS MECANICAS, A ESTRUTRA METALICA DEVERA SER COMPOSTAS POR TRELIÇAS METALICAS Q-50 EM SUA COBERTURA E NOS PÉS Q-30,	DIARIA	16
43	TENDA GAZEBO – TENDA SANFONADA MEDINDO 2X2M FABRICADAS EM METALON ARMADO EM FORMA DE SANFONA UNIDA POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, LONA DE PVC EM NYLON 600 COM 50 % DE PVC E 50% DE POLIESTER.	DIARIA	50
44	TENDA GAZEBO – TENDA SANFONADA MEDINDO 3X3M FABRICADAS EM METALON ARMADO EM FORMA DE SANFONA UNIDA POR PARAFUSOS EM	DIARIA	50

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, LONA DE PVC EM NYLON 600 COM 50 % DE PVC E 50% DE POLIESTER.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.
45	Locação de serviços com montagem e desmontagem de banheiros químicos - cabines sanitárias com o mínimo de: 2,20 X 1,10 X 1,20, contendo caixa de dejetos, capacidade: 220 litros, pontos de luz, com teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, piso antiderrapante, trava interna, assento, mictório, ponto de ventilação, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino/livre/ocupado), resistente e totalmente lavável. Composição: polietileno; volume: caixa detritos; modelo: pjnll. A responsabilidade pela coleta dos dejetos será da empresa prestadora, bem como a manutenção, limpeza e higienização diária. Valor por unidade.	DIARIA	1900
46	Locação de serviços com montagem e desmontagem de banheiros químicos -PNE contendo caixa de dejetos, capacidade: 220 litros, pontos de luz, com teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, piso antiderrapante, trava interna, assento, mictório, ponto de ventilação, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado), resistente e totalmente lavável. Composição: polietileno; volume: caixa detritos; modelo: pjnll. A responsabilidade pela coleta dos dejetos será da empresa prestadora, bem como a manutenção, limpeza e higienização diária. Valor por unidade.	DIARIA	300
47	Trailer Sanitário Móvel 01 Unidade - Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 1 (Um) sanitário com Espelho com LED, piso antiderrapante, sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, caixa de água 400 litros com indicador de nível, caixa de água servida 400 litros com indicador de nível, caixa de detrito 500 litros, caixa extra de água e detritos com, no mínimo 1.000 lts guarneçada com insumos de primeira qualidade, sendo papel toalha, papel higiênico, álcool gel e sabonete líquido. Dimensões: comprimento 1,20 mts, largura,1,20 mts, altura externa 2,85, altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimento de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção. Valor por unidade.	DIARIA	100

LOTE III - SOM/LUZ/GERADORES/OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.
48	CAMINHÃO DE PAINEL DE LED OUTDOR 3X2MT, MOVÉL GERADOR COMPATIVEL AO SISTEMA . P4 . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

49	TUNEL DE LED MEDINDO 02M X 03M X 05M INTERLIGADOS COM FIOS DE MALHA TRANÇADA RECOBERTOS COM MANGUEIRA CONDULET, TUNEL DEVERÁ TER CORES FORTES E VIBRANTES COM A TEMATICA DE CADA EVENTO, SENDO CONTROLADO POR MESA DMX OU APLICATIVO VIA BLUETOOTH COM NO MÍNIMO 100 TIPOS DE EFEITOS, A ESTRUTURA DO TUBEK DEVERA SER COMPOSTA POR PÉS METALICOS PINTADOS ELETROTASTICAMENTE SUA ESTRUTURA CORPORAL DEVERA SER FEITA DE PVC LEITOSO TRANSLUCIDO COM FITAS DE LED RGBW DE 55W POR METRO E LEDS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 9W.	DIARIA	150
50	CDJ CONTROLADORA - ALIMENTADO POR CORRENTE ELÉTRICA COM COMUNICAÇÃO USB-MIDI. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DIARIA	10
51	CLIMATIZADOR PORTÁTIL: 20.000M3/H, VOLTAGEM 110 OU 220V, OPÇÕES DE VELOCIDADE 12, FREQUÊNCIA 50HZ, CONSUMO 0.60KW/H, POTÊNCIA 1110W, RUÍDO MENOR QUE 65, VENTILAÇÃO AXIAL, MEDIDAS 105X105X110M, ÁREA DE ATUAÇÃO 140-160M2, CORRENTE NOMINAL 6.0 A PARA USO EM LOCAIS FECHADOS QUE NECESSITAM DE CLIMATIZAÇÃO EM GRANDE ESCALA. COMPREENDENDO DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	DIARIA	40
52	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO I - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSARIO PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	25
53	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO II - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT10 MOVIE LIGTH MAC 2502 MAQUINAS DE FUMAÇA, JETFOGGER 1600 DMX12 LOCO LIGHT MECA LUXCABEAMENTO NECESSÁRIO PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	15
54	EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO III - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT PEROLA12 MOVIE LIGHTS MAC 250 8 ELIPSOIDAL ARE (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO) 2 MAQUINAS DE FUMAÇA JETFOGGER 1600 ARE (DISPONÍVEIS, PODENDO OU NÃO USAR, 12 LOCO LIGHTS MECALUX02 CANHÕES SEGUIDORES CABEAMENTO NECESSÁRIO. PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	10
55	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA – SERVIÇO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM OU SEM TRANSMISSÃO PELA INTERNET (SERVIÇO DE STREAMING) COM DUAS CÂMERAS DIGITAIS FULL HD COM TRIPE DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM FULL HD, COMPUTADOR DE ALTA PERFORMACE PARA ENVIO DO SINAL DE STREAMING COM PLACAS DE REDE PARA A CONEXÃO DE DUAS ETHERNET E WI-FI, EDIÇÃO COM MESA DE CORTE AO VIVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) CINEGRAFISTA PROFISSIONAL E UM TÉCNICO EM EDIÇÃO E TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E UM MÍNIMO DE 23.96 QUADROS POR SEGUNDO, TODO O CONTEUDO DEVERA SER TRANSMITDO NOS PAINELIS DE LED QUE ENLOBEM O EVENTO INDEPENDENTE DA DISTANCIA ENTRE A HOUSE MIX E O PAINEL DE LED, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AS PROCESSADORAS DA LOCADORA DO PAINEL DE LED.	DIARIA	20
56	GERADOR 120 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	40
57	GERADOR 180 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERIODO: DIÁRIA	DIARIA	60
58	GERADOR 250 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO	DIARIA	20

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	GRUPO GERADOR SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS. PERÍODO: DIÁRIA		
59	ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 1 C/ 1000 WATS CADA 3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL 1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 2 – MAQUINAS DE FUMAÇA 2 MINI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA) 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO) 8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO) GELATINAS DE DIVERSAS CORES 10 BOX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DE LUZES DE PALCO) 5 TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENARIOS) TODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	20
60	ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL 1 MESA ANALOGICA COM 12 CANAIS 1 – MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES TODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	30
61	ILUMINAÇÃO CÊNICA PEQUENO PORTE - 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS 1 – MAQUINA DE FUMAÇA GELATINAS DE DIVERSAS CORES TODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	50
62	PAINEL DE LED P3 VIRTUAL OUTDOOR 960MM X 960MM. GABINETES EM DESTEMLOCKS E HANRING POLES QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGENCIA. DENSIDADE DE 14000 P ESTATICO. BRILHO 8000 NITS. GREYSCALE 16,7 MILHOES DE CORES (FULL COLOR SINCRONITON). METODO DE DISPLAY PC 1024X768 CONSUMO MEDIO DE 5652W A 14112W/M ² DE VIDEO DVD PLAYER. MESA DE CORTE MAINPOWER 110/220V.	M2	1000
63	SOM GRANDE PORTE 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL (PA) 32 CAIXAS LINE ARRAY 1000 WATS RMS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 16 CAIXAS DE SUB GRAVES C/ 1000 WATS RMS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL (MONITOR) 1 CROSSOVER DIGITAL C/ 8 VIAS STEREO, 10 MONITORES DE 400 (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 BATERIA "SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO 1 ESTANTE DE CAIXA 40 MICROFONES 30 PEDESTAIS COM GARRAS 12 DI PASSIVO 8 DI ATIVO. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS , 02 CUBOS DE GUITARRAS DE 400 WATS , SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS , SIDE FILL (LR), 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	20
64	SOM MÉDIO PORTE 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (PA), 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (MONITOR), SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS, 04 MONITORES, SIDE FILL (LR), 16 CELULAS DE LINE ARRAY (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 08 CELULAS DE SUB GRAVE (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CUBO DE GUITARRA DE 200 WATS, 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS , 01 CORPO DE BATERIA , 04 DIRECT BOX ATIVAS, 04 DIRECT BOX PASSIVAS, 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO DE PLAYBACK, 10 MICROFONES (58) , 05 MICROFONES (57), 02 MICROFONES CONDENSADORES, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 15 PEDESTAIS COM GARRA . PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	30
65	SOM PEQUENO PORTE 04 CAIXAS DE SUB GRAVE 1000 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 06 CÉLULAS DE LINE ARRAY 500 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CONSOLE DE 16 CANAIS (DIGITAL), 01 PROCESSADOR DE AUDIO DE 06 VIAS STEREO, 08 MICROFONES 58, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 PEDESTAIS COM GARRAS, 04 CABOS DE AC, 02 MONITORES, 04 DIRECT BOX P. 10 PERÍODO: DIÁRIA	DIARIA	50
66	TORRE FLAY PA - COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 4" TRELIÇADO COM SAPATAS PARA AJUSTES DE NÍVEL E QUATRO TRAÇALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2T. PERÍODO: DIÁRIA.	DIARIA	30
67	TRIO ELÉTRICO I- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 8,20MT; LARGURA 2,80MT; ALTURA 3,80MT; ALTURA EM EVENTO S 5,50MT; SOM, 01	DIARIA	15

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15’’ 08 –FALANTES DE 12’’ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS;01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11,GERADOR 12 KVA. PERIODO: DIÁRIA		
---	--	--

Lote IV Mão de Obra

Item	Descrição	Unidade	Quant
68	BRIGADISTAS - ATUAR DIANTE DE SITUAÇÕES COMO AS DE PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E NA PRESTAÇÃO DE SOCORRO QUANDO OCORREM DESMAIOS OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS	Diária	200
69	CONTROLADOR DE PÚBLICO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ORIENTAR O PÚBLICO EM EVENTOS. INFORMAR OS ÓRGÃO RESPONSÁVEIS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DOS EVENTOS.	Diária	600
70	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO DURANTE O EVENTO. (TRAJE: ESPORTE FINO). CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 8H COM 1H DE DESCANSO. ALIMENTAÇÃO E UNIFORME INCLUSOS.	Diária	100
71	ELETRICISTA PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVDA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO. PE RIODO: DIARIA	Diária	100

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO:

5.1 Os serviços poderão ser requisitados conforme a demanda da Secretaria municipal de Turismo e Eventos, dentro das conformidades do Calendário Anual de Eventos e serão conferidos pelos servidores designados fiscais do Instrumento Contratual, nos moldes previstos no Art. 140, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2 O serviço será executado diretamente nos locais de realização dos eventos, conforme relação das localidades informadas no Calendário Anual de Eventos – Anexo I.

5.3 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à realização dos serviços e montagem das estruturas, é de total responsabilidade da Contratada.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

6.1 A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos providenciará o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação da nota fiscal, com a devida verificação da situação fiscal da mesma perante o INSS, FGST e CND, através de consultas de dados das certidões disponibilizadas por estes respectivos órgãos.

6.2 A empresa CONTRATADA é responsável pela qualidade do serviço e dos produtos licitados e fornecidos.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os itens dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

5.3.1 A fiscalização será exercida nos moldes da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica, jamais em corresponsabilidade da Secretaria Municipal Turismo de Eventos.

7.4 Notificar por escrito, à Contratada ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, dessa forma garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.5 Prestar informações e os esclarecimentos inerentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Executar o objeto contratado, cumprindo com todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho da prestação de serviços, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços agenciados.

8.2 Apresentar à CONTRATANTE, declaração, ou nota fiscal de apresentações já realizadas, dos serviços prestados, já incluídos todos os tributos;

8.3 Realizar os serviços, somente, após expressa autorização da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.4 Conceder prioridade às demandas da CONTRATANTE, cumprindo fielmente o contrato, assim como a ordem e serviço especificada para o evento pretendido, executando os serviços com presteza, nos prazos e nas condições estipuladas.

8.5 Substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificado, todo e qualquer produto que não estiver de acordo com as condições estabelecidas;

8.6 Manter os seus empregados identificados por crachá quando a execução dos serviços da CONTRATANTE;

8.7 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a execução;

8.8 Comunicar ao fiscal designado da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos;

8.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e do Instrumento Contratual;

8.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

8.12 Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.13 Encaminhar junto à nota fiscal de fornecimento as certidões de INSS, FGTS e CND que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.14 Deverão estar inclusos no preço todos os insumos que o compõem, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos e serviços solicitados, bem como transportes, custos, estocagem e entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, forma eletrônica, critério de julgamento menor preço unitário.

9.2. Habilitação

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou outra equivalente, na forma da lei;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
- c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
- c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, do domicílio ou sede do proponente.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, de acordo com o art. 642-A, § 2º da CLT.
- f) Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) em Meio Físico.
- g) Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão negativa de Improbidade administrativa e inelegibilidade emitida pelo Conselho Nacional de Justiça emitida através do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- i) Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo TCU.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil acompanhado de suas notas explicativas, devendo apresentar:
- b) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = -----

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão de Licitação, deve o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado e certidão de regularidade profissional do mesmo.

- c) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.
- d) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
- d.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;
- d.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:
- d.3) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, está deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
- e) A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 69, inc. II § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21 do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
- f) Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. As Licitantes deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Pregão.
- g) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

10. DA GARANTIA DE PROPOSTA

10.1 Somente serão aceitas Propostas enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro por meio do sistema, exceto a título de diligência.

10.2 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar o **DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA (anexo II) e o COMPROVANTE DE PAGAMENTO**, como requisito

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

de pré-habilitação, o **equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

10.4 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, juntando o respectivo comprovante: **Banco Bradesco (237), Agência 0886, Conta Corrente 100.49-8.**

10.5 Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

10.5.1 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela **SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL** que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

10.5.2 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

10.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ.

10.6.1 Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO**.

10.6.2 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

10.6.3 Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

10.7 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

10.8 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10.9 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou, a contento e de forma satisfatória, serviços de organização de eventos, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Entende-se por pertinente e compatível o serviço de realização, coordenação, produção, montagem e desmontagem de infraestruturas para eventos internos ou externos, incluindo a elaboração de projeto, supervisão, abastecimento, suporte e organização de evento(s).

1.1 - Demonstração de capacidade operacional da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitado as seguintes parcelas de maior relevância:

- a) Execução de montagem de estrutura metálica tipo fechamento (gradil, fechamento, barricada etc.) de no mínimo 2.600 metros em um único evento.
- b) Execução de montagem de estrutura metálica com cobertura (tenda, arquibancada, palco etc.) de no mínimo 3.000m² em um único evento.
- c) Execução de montagem de estrutura metálica tipo piso (palco, arquibancada, camarote etc.) de no mínimo 1.500m² em um único evento.
- d) Execução de montagem de estrutura metálica tipo camarote (piso, cobertura, corrimão, escadas, rampas etc.) de no mínimo 60 unidades em um único evento.
- e) Execução de montagem de estrutura metálica tipo arquibancada (piso, cobertura, corrimão, escadas, rampas etc.) de no mínimo 40m com 04 degraus em um único evento.
- f) Execução de montagem de estrutura tipo octanorme (paredes, portas, teto, piso, etc.) de no mínimo 500m² em um único evento.
- g) Execução de instalação de estrutura tipo gerador (gerador, cabos, caixas de distribuição, diesel, operador, etc.) de no mínimo 20 diárias de gerador em um único evento.
- h) Execução de montagem sistema de sonorização e iluminação de grande porte que atenda artistas de nível nacional de no mínimo 05 diárias em um único evento.
- i) Execução de montagem sistema de sonorização e iluminação de médio porte que atenda artistas de nível nacional de no mínimo 05 diárias em um único evento.
- j) Execução de montagem sistema de painel de led de no mínimo 300m² em um único evento.
- k) Execução de instalação de cabines sanitárias (locação, limpeza, manutenção) de no mínimo 200 diárias em um único evento.
- l) Execução de instalação de estrutura metálica revestida em LED rgbw com efeitos especiais controlados via dmx e via bluetooth (tuneis de led, peças alegorias digitais, totem instagramável etc.) de no mínimo 10 diárias em um único evento.

2 - Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

de preço, com ramo de atividade ou objeto para engenharia civil, elétrica e segurança do trabalho, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição da sede da empresa licitante.

- 2.1- Caso a licitante seja de outro Estado da Federação, ela deverá possuir visto no CREA/RJ caso consagrada vencedora.
 - 3 - Comprovar possuir profissionais de nível superior nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho, com certidão de registro junto ao CREA, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço.
 - 3.1 – A Comprovação de que os profissionais responsáveis técnicos de nível superior acima integram o quadro da Licitante se dará mediante apresentação de um dos seguintes documentos: Cópia da ficha de registro de empregado ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando empregado; Contrato Social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada; Contrato de prestação de serviços registrado em cartório de registro de títulos.
 - 4 - Comprovar que possui Técnico Segurança do Trabalho, devidamente reconhecido pela Entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico. O vínculo do profissional ao quadro da empresa, se dará mediante a apresentação de: Contrato Social se sócio da empresa; vínculo empregatício, através de cópia de ficha de registro de empregado ou da carteira de trabalho, ou contrato de prestação de serviços registrado em cartório de registro de títulos.
 - 5- A Licitante deverá apresentar o Registro no ministério do turismo apresentando seu certificado CADASTUR pertinente ao ramo de atividade exercida.
 - 6- As empresas deverão apresentar ainda, sob pena de inabilitação, às conformidades aplicáveis neste Edital, que será orientado pelas normas vinculadas ao procedimento de licitação, incluindo o em estrita conformidade com as leis aplicáveis, o "Pacote Anticorrupção", Proteção de Dados, Acesso à Informação, além do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Considerar-se-ão as Leis Federais compatíveis com a regulamentação contida no Edital e seus documentos anexos, garantindo a autonomia dos entes federativos na escolha dos instrumentos que regerão o processo de licitação educacional. A conformidade normativa seguirá os padrões estabelecidos neste documento.
- a) Ter estabelecido padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os envolvidos, conforme o Decreto 11.129/2022 (artigo 57, incisos II e III).
 - b) Ter implementado, formal e previamente, Canal de Denúncias Anônimas, acessível e divulgado amplamente, permitindo a denúncia de irregularidades e protegendo os denunciadores de boa-fé, com procedimentos internos para medidas disciplinares em caso de violação, conforme o Decreto 11.129/2022 (artigo 57, incisos X e XI).
 - c) Ter implementado, formal e previamente, por meio de documentos internos e divulgação pública (como em websites), a transparência das competências e estrutura organizacional da empresa licitante, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) nos artigos 6º, 8º, §§ 1º e 2º.

- Não será admitido o somatório de documentos, uma vez que o objeto da contratação exige demonstração de experiência específica e consolidada na produção, organização e estrutura de evento de grande porte. A apresentação de atestados referentes a serviços de menor complexidade, escala ou público não será considerada suficiente para atestar a aptidão necessária à execução integral do objeto, dada a magnitude e os riscos envolvidos na atividade. Ressalta-se que é imprescindível que a licitante comprove ter executado, anteriormente, evento de porte equivalente ao ora licitado, considerando, especialmente, o número estimado de participantes e a estrutura, observado a Súmula do TCE. Tal exigência visa mitigar riscos operacionais que possam comprometer a segurança dos envolvidos, a

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

logística do evento, a entrega pontual dos serviços e, por consequência, a efetividade da ação pública. A natureza do objeto demanda a articulação simultânea e coordenada de múltiplos serviços – tais como infraestrutura, segurança, sonorização, iluminação, alimentação, recepção, entre outros – o que justifica a exigência de experiência prévia compatível, devidamente comprovada por meio de atestado que corresponda integralmente às exigências estabelecidas no edital.

d) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- A vistoria prévia não é obrigatória, no entanto, caso o licitante deseje realizar uma visita ao local do evento para fins de dimensionamento e elaboração de sua proposta, essa visita deverá ser agendada previamente por meio do e-mail (eventos@mangaratiba.rj.gov.br) e deverá ser realizada até o dia útil anterior a sessão.

10.3. Participação de consórcio

Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

10.4. Documentos a serem apresentados pela vencedora e como condição de assinatura do contrato:

A empresa vencedora deverá apresentar como condição para assinatura do contrato e no prazo consignado para sua assinatura as seguintes comprovações:

a) **Prova de vínculo do profissional** indicado para fins de habilitação com a empresa mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços;

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

A despesa total com esta contratação torna-se secreta a fim de garantir a competitividade entre as licitantes e serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 a ser indicada no processo.

12. EXECUÇÃO DO OBJETO:

12.1 A execução do objeto será de **12 (doze) meses**.

13. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

13.2 De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

14. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: _____

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

14.1 O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa CONTRATADA será realizada por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014.

14.2 O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 As sanções estão explícitas no Art. 156 e nos demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação também são previstas no Edital.

16. PENALIDADES:

16.1 As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais sanções aplicáveis, garantindo a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

17.1 Este Termo de Referência foi formulado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Mangaratiba, 11 de abril de 2025.

Apoio Técnico:

Luciane Dias dos Santos
Código nº 82445/PMM

De acordo:

Arthur Ramos do Nascimento
Código nº 82475/PMM

Gestor:

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de Eventos
PORTARIA nº 2058|2025

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO I
CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO/FEVEREIRO (TODO SÁBADO E DOMINGO)	<ul style="list-style-type: none">• AÇÃO VERÃO (ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS)
MARÇO	<ul style="list-style-type: none">• CARNAMAR DOMINGO CARNAVAL• CARNAVAL– SEXTA, SÁBADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA.
ABRIL	<ul style="list-style-type: none">• ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO
MAIO	<ul style="list-style-type: none">• FESTA DO TRABALHADOR (1 A 4 DE MAIO)
JUNHO	<ul style="list-style-type: none">• FESTIVAL DE CULTURA CAIÇARA PRIMEIRO FIM DE SEMANA FESTIVAL DA TAINHA SEGUNDO FIM DE SEMANA FESTIVAL DO CAMARÃO TERCEIRO FIM DE SEMANA FESTIVAL DA SARDINHA• 27 A 29-FESTA DE SÃO PEDRO (ITACURUÇÁ)• 12- DIA DOS NAMORADOS ITACURUÇÁ MURIQUI CENTRO CONCEIÇÃO DE JACAREÍ SERRA DO PILOTO• 19 A 22-ENCONTRO URBAN SKETCHERS SUDESTE
JULHO	<ul style="list-style-type: none">• (25 A 27) FESTA DE SANTANA-ITACURUÇÁ

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

AGOSTO	<ul style="list-style-type: none">• 16/08 -LOUVA JACAREÍ• 29,30 E 31/08 -FESTA MORRO SÃO SEBASTIÃO /MURIQUI
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• 01 A 07/09- DESFILE CÍVICO (TODOS OS DISTRITOS)• 05, 06 E 07/09 -FESTA DAPADROEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA (CENTRO)<ul style="list-style-type: none">• 13 E 14 - FORRÓ SERRA DO PILOTO• 19,20 E 21 -FORRÓ DA GAMBOA• 27/09- LOUVA MURIQUI(GOSPEL)
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none">• FESTIVAL DO PEIXEE DA BANANA (PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE OUTUBRO)<ul style="list-style-type: none">• 03,04 E 05 -MOTO FEST• 18- LOUVA ITACURUÇÁ (GOSPEL)
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• FINAL DO CIRCUITO MOTOCROSS DA COSTA VERDE<ul style="list-style-type: none">• 07-FESTA DA CIDADE (GOSPEL)• 08,09,10 E 11 – FESTA CIDADE (EXPO)• 27,28 E 29 -FESTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• 06 E 07 -FESTA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO<ul style="list-style-type: none">• 13 /14 – DIA DA BÍBLIA<ul style="list-style-type: none">• NATAL LUZ• RÉVEILLON ITACURUÇÁ MURIQUI CENTRO CONCEIÇÃO DE JACAREÍ

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE CADA MÊS (SÁBADO E DOMINGO) – AREA DA EXPO	MOTOCICLISTAS CAVALGADAS CARROS TUNADOS, ANTIGOS E DE SOM.
---	--

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

A empresa _____, com sede na _____,
C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a)
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº -
_____ e do CPF nº _____ Declara para fins de direito, na
qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico -
SRP n.º 030/2025**, para Registro de Preços ao **Processo Administrativo N° 5370/2025**,
instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA, que escolhemos a modalidade
(escolher uma modalidade abaixo):

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Conforme comprovante em anexo desta, para atender ao item 17 do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SRP 000079/2025 (RP)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

PROCESSO Nº 5370/2025 - OFÍCIO Nº 106/25

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MEDIANA	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa ESPECIFICAÇÃO: ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	600	METRO LINEAR	R\$ 476,00	R\$ 285.600,00
0002	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa ESPECIFICAÇÃO: BARRICADA - 01 METRO LINEAR POR 1,20 DE ALTURA, UTILIZADA PARA CONTER / DELIMITAR PÚBLICO, SUPORTA DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS E DOBRAVEL. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA	600	DIARIA	R\$ 77,45	R\$ 46.470,00
0003	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS (TRELIÇAS) - METRO LINEAR. BOX TRUSS P30 LINHA PESADA DE ALUMÍNIO COM CUBO. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	10000	METRO LINEAR	R\$ 43,25	R\$ 432.500,00
0004	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLASTICA PARA CAPACIDADE DE ATE 180KG (INDUSTRIAL) PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA	6000	DIARIA	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
0005	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM OCTANORME 04 X 04 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA	50	DIARIA	R\$ 1.979,00	R\$ 98.950,00
0006	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM OCTANORME 05 X 05 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDIC., SOFÁ DE 2 LUGARES E CABIDEIRO DO TIPO ARARA PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA	50	DIARIA	R\$ 3.469,50	R\$ 173.475,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

0007	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	20	DIARIA	R\$ 20.500,00	R\$ 410.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: Galpão COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM FORMATO EM DUAS AGUAS. 10M DE VÃO LIVRE E PROFUNDIDADE DE 20M, GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL, ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVA DE 20MM, DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,60 M COM ALTURA REGULAVEL DE 1,50M À 2,00M UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0008	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	5000	M²	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CARPETE PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO, VERMELHO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS UNIDADE DE MEDIDA: M²				
0009	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	40	DIARIA	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: DETECTOR DE METAL DETECTOR DE METAIS, TIPO PORTAL: DETECTA, POR VARIAÇÃO INDUTIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 10/ 127 VAC; CONSUMO: 90/80 M.A; MODELO: FATOR 1 ERG 01; DIMENSÕES: 2,20(ALT.) X 0,96(LARGURA) X 0,50 (PROF.); CARACTE RÍSTICAS: NA COR CINZA, AUTO PORTANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0010	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	120	DIARIA	R\$ 174,00	R\$ 20.880,00
	ESPECIFICAÇÃO: DETECTOR DE METAL MANUAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA . PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0011	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	150	DIARIA	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 10X10 PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0012	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	600	DIARIA	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 3X3 PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0013	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	200	DIARIA	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 4X4 PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0014	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	300	DIARIA	R\$ 57,50	R\$ 17.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 5X5 PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0015	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	150	DIARIA	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 6X6 PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0016	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	60	DIARIA	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 8X8 PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0017	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	4000	DIARIA	R\$ 87,00	R\$ 348.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO METÁLICO CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18 , MEDIDO 2,00 X 2,10. PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0018	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	10000	DIARIA	R\$ 40,00	R\$ 400.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	ESPECIFICAÇÃO: GRADES DE ISOLAMENTO FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0019	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	400	DIÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 600.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTANDES COMPOSTO POR DIVISÓRIAS MEDINDO 3,00X3,00 A ASEREM MONTADAS SOBRE PISOS METÁLICOS REVESTIDOS COM BORRACHA E/OU ACARPETADOS. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0020	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	1500	DIÁRIA	R\$ 12,32	R\$ 18.480,00
	ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA 70X70X70CM(INDUSTRIAL) PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0021	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	50	DIÁRIA	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: MÓDULOS HABITÁVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0022	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	60	MÊS	R\$ 15.000,00	R\$ 900.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: MÓDULOS HABITÁVEIS - CONTÊINERES COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NAS DIMENSÕES 6,00 X 2,00 X 2,50 COM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, EQUIPADOS COM MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS E 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA. OS MÓDULOS DEVERÃO CONTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA, COM CABO DE ILUMINAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: MÊS				
0023	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	40	DIÁRIA	R\$ 9.000,00	R\$ 360.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PALCO COM COBERTURA 10 X 08 - COM ÁREA TOTAL DE 80 M², COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0024	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	60	DIÁRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 240.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04 - COM ÁREA TOTAL DE 16 M², COBERTURA PIRAMIDAL 04 X 04, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0025	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	40	DIÁRIA	R\$ 4.900,00	R\$ 196.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M², COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06 , LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO				

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA				
	UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0026	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	8	DIARIA	R\$ 28.000,00	R\$ 224.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PALCO COM COBERTURA MEDIDO 18 X 14 EM Q50, LONA BRANCA LAMINADO PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLARE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL 1,20M À 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM 1,20 DE LARGURA. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0027	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	8	DIARIA	R\$ 32.400,00	R\$ 259.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: PALCO CONCHA - MEDIDO 18 X 14 X 09 - METROS DE ALTURA, COBERTURA DE ALUMÍNIO PARA EVENTOS, CONSTRUÍDO ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO DE DIVERSOS FORMATOS, PRODUZIDOS COM PERFIS ESTRUTURADOS, NA LIGA ASTM-6351-T6 (NBR -6834 - NOV 2000/ NBR 7000 - FEV 2005), FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA PARCIAL A-325 - 5/8" UNC-ZINCADO BRANCO, JUNTAMENTE COM ARRUELA LISA F536 5/8" ZINCADO BRANCO EM UNIÃO COM PORCA SEXTAVADO PESADO A563-518 UNC. PROCESSO DE SOLDAGEM E SOLDADORES DE ACORDO COM NORMA AWS DIZ (D1.2M:FEV/2003). A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITAS PELO PROCESSO GMAW (MIG). SOLDAS DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITAS PELO PROCESSO GTAW (TIS). LONA DE COBERTURA MP/400 F 24 NA COR BRANCA, DUAS FACES, ANTICHAMAS E ANTIFUNGO. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM COM DIMENSÕES DE 2, 20 X 1,60 COM CANTONEIRAS DE FERRO E TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA 2,20 DE ALTURA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DE 3" E 2,5" NA CHAPA 14 E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20 À 2,50M, ESCADA DE ACESSO. 02 (DOIS) TORRES FLY EM ALUMÍNIO Q30, HOUSE MIX 3 X 3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 ELEVADO A 3M DO SOLO, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO. COM SERVIÇO DE CENOGRAFIA. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0028	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	4000	M²	R\$ 65,00	R\$ 260.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PISO DE MADEIRA MODELO DECK, CONFECCIONADO EM MÓDULOS DE 1X1 METRO, COM NO MÍNIMO 9CM DE ALTURA E PODENDO SER MONTADO COM UM DESNÍVEL DE ATÉ 1 METRO DO SOLO. TODO ENVERNIZADO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: M²				
0029	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	4000	M²	R\$ 87,00	R\$ 348.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PISO EASYFLOOR, PISO MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ESPESSURA DE 0,18 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS. UNIDADE DE MEDIDA: M²				
0030	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	4000	M²	R\$ 73,00	R\$ 292.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: M²				
0031	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	4000	M²	R\$ 90,00	R\$ 360.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	ESPECIFICAÇÃO: PISO PRATICAVEL, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM MEDIDAS DE TAMANHO EM 2M X 1M EM CANTONEIRA DE FERRO OU ALUMÍNIO, ENCARPETADO EM TODA SUA DIMENSÃO CONTRATADA, TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM REGULAGEM MÍNIMA DE 0,20 E MÁXIMO DE 0,60M, SUA DEMANDA SE FAZ POR CONTRATAÇÃO POR METRO QUADRADO. UNIDADE DE MEDIDA: M²				
0032	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	60	DIARIA	R\$ 5.896,00	R\$ 353.760,00
	ESPECIFICAÇÃO: POSTO MEDICO OCTANORME 5X5 COMPOSTO DE PISO TABLADO PLASTIFICADO EM MOLDURA COM CARPETE 4MM. PEREDES COM PAINELIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA. EMOLDURADOS COM PERFIS OCTAGONAIS. COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO. ANODIZADO INSTALAÇÃO ELETRICA COM LAMPADA DE 100W E TOMADAS DE 110V. FRIGOBAR E AR CONDICIONADO. PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0033	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	60	DIARIA	R\$ 7.744,00	R\$ 464.640,00
	ESPECIFICAÇÃO: POSTO MEDICO OCTANORME 6X6 COMPOSTO DE PISO TABLADO PLASTIFICADO EM MOLDURA COM CARPETE 4MM. PEREDES COM PAINELIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA. EMOLDURADOS COM PERFIS OCTAGONAIS. COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO. ANODIZADO INSTALAÇÃO ELETRICA COM LAMPADA DE 100W E TOMADAS DE 110V. FRIGOBAR E AR CONDICIONADO. PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0034	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	200	DIARIA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 16 CANAIS SAÍDA 5 WATTS COM REDUÇÃO PARA 1W ELIMINADOR DE INTERFERENCIA PI E DPL. DECODIFICADOR DE INTERFERENCIA DE CANAIS. SCAN. DECODIFICADOR DUPLO DE PROTOCOLO. SISTEMA AUTOMATICO DE DISTANCIA (ARTS). ECONOMIZADOR DE BATERIA EM TX E RX JA PROGRAMADO PARA UTILIZAÇÃO. POTENCIA DE SAÍDA DE AUDIO 4500M WATTS CÔ FONES DE OUVIDO COM MICROFONE DE LAPELA COM PTT PARA RADIO COMUNICADOR. PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0035	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	80	DIARIA	R\$ 3.385,00	R\$ 270.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: TABLADO ELEVADO COM PÉ DIREITO DE 40 CM DE ALTURA, COM COBERTURA MEDINDO 4X4 E CARPETE, TOTALIZANDO 16 METROS QUADRADOS. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0036	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	300	DIARIA	R\$ 392,45	R\$ 117.735,00
	ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE . PERIODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0037	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	500	DIARIA	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRA DO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA</p>				
0038	<p>001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa</p>	300	DIARIA	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA</p>				
0039	<p>001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa</p>	300	DIARIA	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA</p>				
0040	<p>001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa</p>	300	DIARIA	R\$ 1.730,00	R\$ 519.000,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA</p>				
0041	<p>001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa</p>	300	DIARIA	R\$ 966,00	R\$ 289.800,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 8X8 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0042	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	16	DIARIA	R\$ 22.500,00	R\$ 360.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: GALPÃO METALICO - COMPOSTO DE TENDA TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS. 15M DE VÃO LIVRE COM ATÉ DE 20M DE COMPRIMENTO MAXIMO, COMPOSTO POR COBERTURA MOVEL COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO AUTOMATIZADO. A ESTRUTURA DE COBERTURA DEVERA SER COMPOSTA POR LONAS BRANCAS E LIMPAS ANTICHAMAS E ANTIGUNGOS ENTRELAÇADAS COM CATRACAS MECANICAS, A ESTRUTURA METALICA DEVERA SER COMPOSTAS POR TRELIÇAS METALICAS Q-50 EM SUA COBERTURA E NOS PÉS Q-30. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0043	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	50	DIARIA	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: TENDA GAZEBO – TENDA SANFONADA MEDINDO 2X2M FABRICADAS EM METALON ARMADO EM FORMA DE SANFONA UNIDA POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, LONA DE PVC EM NYLON 600 COM 50 % DE PVC E 50% DE POLIESTER. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0044	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	50	DIARIA	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: TENDA GAZEBO – TENDA SANFONADA MEDINDO 3X3M FABRICADAS EM METALON ARMADO EM FORMA DE SANFONA UNIDA POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, LONA DE PVC EM NYLON 600 COM 50 % DE PVC E 50% DE POLIESTER. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0045	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	1900	DIARIA	R\$ 335,00	R\$ 636.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: Locação de serviços com montagem e desmontagem de banheiros químicos - cabines sanitárias com o mínimo de: 2,20 X 1,10 X 1,20, contendo caixa de dejetos, capacidade: 220 litros, pontos de luz, com teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, piso antiderrapante, trava interna, assento, mictório, ponto de ventilação, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino/livre/ocupado), resistente e totalmente lavável. Composição: polietileno; volume: caixa detritos; modelo: pjnl. A responsabilidade pela coleta dos dejetos será da empresa prestadora, bem como a manutenção, limpeza e higienização diária. Valor por unidade. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0046	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	300	DIARIA	R\$ 435,00	R\$ 130.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: Locação de serviços com montagem e desmontagem de banheiros químicos - PNE contendo caixa de dejetos, capacidade: 220 litros, pontos de luz, com teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, piso antiderrapante, trava interna, assento, mictório, ponto de ventilação, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado), resistente e totalmente lavável. Composição: polietileno; volume: caixa detritos; modelo: pjnl. A responsabilidade pela coleta dos dejetos será da empresa prestadora, bem como a manutenção, limpeza e higienização diária. Valor por unidade. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0047	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	100	DIARIA	R\$ 3.280,51	R\$ 328.051,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	ESPECIFICAÇÃO: Trailer Sanitário Móvel 01 Unidade - Banheiro móvel Trailer superluxe, contendo 1 (Um) sanitário com Espelho com LED, piso antiderrapante, sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sobre as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, caixa de água 400 litros com indicador de nível, caixa de água servida 400 litros com indicador de nível, caixa de detrito 500 litros, caixa extra de água e detritos com, no mínimo 1.000 lts guarnecida com insumos de primeira qualidade, sendo papel toalha, papel higiênico, álcool gel e sabonete líquido. Dimensões: comprimento 1,20 mts, largura, 1,20 mts, altura externa 2,85, altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimento de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção. Valor por unidade. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0048	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	10	DIÁRIA	R\$ 6.258,00	R\$ 62.580,00
	ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR 3X2MT, MOVÉL GERADOR COMPATIVEL AO SISTEMA . P4 . PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0049	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	150	DIÁRIA	R\$ 2.589,00	R\$ 388.350,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUNEL DE LED MEDINDO 02M X 03M X 05M INTERLIGADOS COM FIOS DE MALHA TRANÇADA RECOBERTOS COM MANGUEIRA CONDULET, TUNEL DEVERÁ TER CORES FORTES E VIBRANTES COM A TEMÁTICA DE CADA EVENTO, SENDO CONTROLADO POR MESA DMX OU APLICATIVO VIA BLUETOOTH COM NO MÍNIMO 100 TIPOS DE EFEITOS, A ESTRUTURA DO TUBEK DEVERA SER COMPOSTA POR PÉS METÁLICOS PINTADOS ELETROTASTICAMENTE SUA ESTRUTURA CORPORAL DEVERA SER FEITA DE PVC LEITOSO TRANSLUCIDO COM FITAS DE LED RGBW DE 55W POR METRO E LEDS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 9W. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0050	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	10	DIÁRIA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CDJ CONTROLADORA - ALIMENTADO POR CORRENTE ELÉTRICA COM COMUNICAÇÃO USB-MIDI. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0051	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	40	DIÁRIA	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZADOR PORTÁTIL: 20.000M3/H, VOLTAGEM 110 OU 220V, OPÇÕES DE VELOCIDADE 12, FREQUÊNCIA 50HZ, CONSUMO 0.60KW/H, POTÊNCIA 1110W, RUÍDO MENOR QUE 65, VENTILAÇÃO AXIAL, MEDIDAS 105X105X110M, ÁREA DE ATUAÇÃO 140-160M2, CORRENTE NOMINAL 6.0 A PARA USO EM LOCAIS FECHADOS QUE NECESSITAM DE CLIMATIZAÇÃO EM GRANDE ESCALA. COMPREENDENDO DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0052	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	25	DIÁRIA	R\$ 4.575,00	R\$ 114.375,00
	ESPECIFICAÇÃO: EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO I - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSARIO PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0053	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	15	DIÁRIA	R\$ 5.650,00	R\$ 84.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO II - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT10 MOVIE LIGTH MAC 2502 MAQUINAS DE FUMAÇA , JETFOGGER 1600 DMX12 LOCO LIGHT MECA LUXCABAMENTO NECESSÁRIO PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA				
0054	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	10	DIÁRIA	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: EFEITOS ESPECIAIS CENOGRÁFICOS TIPO III - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT PEROLA12 MOVIE LIGHTS MAC 250 8 ELIPSOIDAL ARE (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO) 2 MAQUINAS DE FUMAÇA JETFOGGER 1600 ARE (DISPONÍVEIS, PODENDO OU NÃO USAR, 12 LOCO LIGHTS MECALUX02 CANHÕES SEGUIDORES CABEAMENTO NECESSÁRIO. PERÍODO: DIÁRIA				

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0055	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	20	DIARIA	R\$ 7.125,00	R\$ 142.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA – SERVIÇO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM OU SEM TRANSMISSÃO PELA INTERNET (SERVIÇO DE STREAMING) COM DUAS CÂMERAS DIGITAIS FULL HD COM TRIPE DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM FULL HD, COMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE PARA ENVIO DO SINAL DE STREAMING COM PLACAS DE REDE PARA A CONEXÃO DE DUAS ETHERNET E WI-FI, EDIÇÃO COM MESA DE CORTE AO VIVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) CINEGRAFISTA PROFISSIONAL E UM TÉCNICO EM EDIÇÃO E TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E UM MÍNIMO DE 23.96 QUADROS POR SEGUNDO, TODO O CONTEUDO DEVERA SER TRANSMITIDO NOS PAINÉIS DE LED QUE ENLOBEM O EVENTO INDEPENDENTE DA DISTANCIA ENTRE A HOUSE MIX E O PAINEL DE LED, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AS PROCESSADORAS DA LOCADORA DO PAINEL DE LED. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0056	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	40	DIARIA	R\$ 3.484,60	R\$ 139.384,00
	ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 120 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0057	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	60	DIARIA	R\$ 4.325,00	R\$ 259.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 180 KVA MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR, SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS . PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0058	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	20	DIARIA	R\$ 5.320,00	R\$ 106.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 250 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR SILENCIADO E COM CABIAMENTO PARA O PONTO DO EVENTO, 16 HORAS. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0059	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	20	DIARIA	R\$ 9.288,84	R\$ 185.776,80
	ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 1 C/ 1000 WATS CADA3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 2 – MAQUINAS DE FUMAÇA 2 MÍNI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA) 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO)8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO) GELATINAS DE DIVERSAS CORES10 BOX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DELUZES DE PALCO)5 TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENARIOS)TODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0060	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	30	DIARIA	R\$ 5.250,00	R\$ 157.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALOGICA COM 12 CANAIS1 – MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES10 DO CABEAMENTO NECESSARIO. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

0061	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	50	DIARIA	R\$ 3.800,00	R\$ 190.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA PEQUENO PORTE - 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS1 – MAQUINA DE FUMAÇAGELATINAS DE DIVERSAS CORESTODO CABEAMENTO NECESSARIO. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0062	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	1000	M²	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED P3 VIRTUAL OUTDOOR 960MM X 960MM. GABINETES EM DESTEMLOCKS E HANRING POLES QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGENCIA. DENSIDADE DE 14000 P ESTATICO. BRILHO 8000 NITS. GREYCALE 16,7 MILHOES DE CORES (FULL COLOR SINCRONITON). METODO DE DISPLAY PC 1024X768 CONSUMO MEDIO DE 5652W A 14112W/M² DE VIDEO DVD PLAYER. MESA DE CORTE MAINPOWER 110/220V. UNIDADE DE MEDIDA: M²				
0063	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	20	DIARIA	R\$ 22.109,61	R\$ 442.192,20
	ESPECIFICAÇÃO: SOM GRANDE PORTE 01MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL(PA) 32 CAIXAS LINE ARRAY 1000 WATS RMS CADA(CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 16 CAIXAS DE SUB GRAVES C/1000 WATS RMSCADA(CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL(MONITOR) 1 CROSSOVER DIGITAL C/ 8 VIAS STEREO, 10 MONITORES DE 400 (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO) 1 BATERIA "SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO1 ESTANTE DE CAIXA 40 MICROFONES 30 PEDESTAIS COM GARRAS 12 DI PASSIVO 8 DI ATIVO. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS , 02 CUBOS DE GUITARRAS DE 400 WATS , SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS , SIDE FILL (LR), 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0064	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	30	DIARIA	R\$ 6.734,00	R\$ 202.020,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOM MÉDIO PORTE 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (PA), 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS (MONITOR), SISTEMA DE FONE PARA MUSICOS, 04 MONITORE S, SIDE FILL (LR), 16 CELULAS DE LINE ARRAY (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 08 CELULAS DE SUB GRAVE (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CUBO DE GUITARRA DE 200 WATS, 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO DE 800 WATS ,01 CORPO DE BATERIA ,04 DIRECT BOX ATIVAS, 04 DIRECT BOX PASSIVAS, 01 NOTBOOK PARA REPRODUÇÃO DE PLAYBACK, 10 MICROFONES (58) ,05 MICROFONES (57), 02 MICROFONES CONDENSADORES, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 15 PEDESTAIS COM GARRA . PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0065	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	50	DIARIA	R\$ 2.825,00	R\$ 141.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOM PEQUENO PORTE 04 CAIXAS DE SUB GRAVE 1000 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 06 CÉLULAS DE LINE ARRAY 500 WATS CADA (CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO), 01 CONSOLE DE 16 CANAIS (DIGITAL), 01 PROCESSADOR DE AUDIO DE 06 VIAS STEREO, 08 MICROFONES 58, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 PEDESTAIS COM GARRAS, 04 CABOS DE AC, 02 MONITORES, 04 DIRECT BOX P. 10 PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0066	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	30	DIARIA	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: TORRE FLAY PA - COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 4" TRELIÇADO COM SAPATAS PARA AJUSTES DE NÍVEL E QUATRO TRAÇALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2T. PERÍODO: DIÁRIA. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0067	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	15	DIARIA	R\$ 14.450,00	R\$ 216.750,00

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

	ESPECIFICAÇÃO: TRIO ELÉTRICO I- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 8,20MT; LARGURA 2,80MT; ALTURA 3,80MT; ALTURA EM EVENTO S 5,50MT; SOM, 01 – STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15 ´´ 08 –FALANTES DE 12 ´´ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS;01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11,GERADOR 12 KVA. PERÍODO: DIÁRIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0068	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	200	DIARIA	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: BRIGADISTAS - ATUAR DIANTE DE SITUAÇÕES COMO AS DE PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E NA PRESTAÇÃO DE SOCORRO QUANDO OCORREM DESMAIOS OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0069	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	600	DIARIA	R\$ 347,50	R\$ 208.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONTROLADOR DE PÚBLICO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ORIENTAR O PÚBLICO EM EVENTOS. INFORMAR OS ÓRGÃO RESPONSÁVEIS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DOS EVENTOS. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0070	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	100	DIARIA	R\$ 965,00	R\$ 96.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO - RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO DURANTE O EVENTO. (TRAJE: ESPORTE FINO). CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 8H COM 1H DE DESCANSO. ALIMENTAÇÃO E UNIFORME INCLUSOS. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
0071	001.001 DIVERSOS - Contratação de empresa	100	DIARIA	R\$ 382,50	R\$ 38.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: ELETRICISTA PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVDA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO. PE RIODO: DIARIA UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA				
TOTAL GERAL				R\$ 14.956.719,00	

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 030/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 5370/2025**, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de empresa, objetivando **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

IV - Endereço: _____;
V - Telefones: _____ Fax: _____;
VI - E-Mail: _____;
VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;
VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;
II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;
III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;
IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ___/___/____; e
V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP n.º 030/2025
Processo Administrativo nº 5370/2025

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
 - b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
 - c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
 - d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
 - h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
 - j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- (local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

(Processo Administrativo nº 5370/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O Município de Mangaratiba por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no DOU de _____ de _____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n.*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

...						
-----	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$..... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;

2. **Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**

i. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**

3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**

4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. O contrato **poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
13.1.2. Fonte de Recursos:
13.1.3. Programa de Trabalho: _____

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

ANEXO 05

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2025

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

PROCESSO Nº 5370/2025, PESRP: 030/2025-

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de _____, Srº _____, brasileiro, _____, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15.**

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Pregão Eletrônico SRP 030/2025

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO **AO EDITAL DE LICITAÇÃO**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Secretaria Municipal de

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.
CNPJ sob o nº ____/0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____